



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 110/2020

----- CONTRATO PARA A SUBSTITUIÇÃO DE EMBRAIAGEM, REPARAÇÃO DAS LUZES E REPARAÇÃO DO CÁRTER, DA CAMBOTA E DA BOMBA INJETORA NA VOLVO N10-46, DE MATRÍCULA OQ-70-85, ADJUDICADO À SOCIEDADE ASCENDUM - CAMIÕES UNIPESSOAL, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 13.209,81 € (TREZE MIL DUZENTOS E NOVE EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS).-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade Ascendum - Camiões Unipessoal, Lda., com sede na Rua Vasco da Gama, n.º 15, 2685-244 Portela, na União das Freguesias de Moscavide e Portela e Concelho de Loures, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 514182849, N.I.P.C. 514182849, aqui representada pelo seu Sócio-Gerente Senhor João Carlos Pereira Ascenso com o número de identificação civil 09899146 9ZY8, sendo que o cartão de cidadão é válido até 24/07/2021 e com o contribuinte fiscal número 199234310, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 5325-5737-0386, válida até 26/04/2021 e extraída do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, conjugada com a declaração de poderes de representação do Certificado Digital Qualificado da Sociedade, de 30/11/2020, que o

identifica como representante legal da mesma, que se arquivam, como 2.º
Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimentos e serviços, reciprocamente
aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é a "Substituição de embraiagem, reparação das luzes
e reparação do cárter, da cambota e da bomba injetora na Volvo N10-46, de matrícula
OQ-70-85".-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º
outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno
de encargos), aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam
a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes
intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º
outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de
13.209,81 € (treze mil duzentos e nove euros e oitenta e um cêntimos), valor ao qual
acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno
de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal
de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no
Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de
Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

----- São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho do procedimento ora contratado.-----

SEXTA

----- A execução do procedimento, terá que ocorrer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados) a contar da presente data.-----

SÉTIMA

----- O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

OITAVA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 3., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

NONA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovados para o corrente ano, na Rúbrica do P.P.I. 01 111 2013/2 - "Material de Transporte - Outro" e Rúbrica Orçamental 02 07010602 - "Outro", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 2395/2020, de 17/11/2020, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número mencionado. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida,

em 04/12/2020, com o número Contrato 98/2020/2020, com o número sequencial de compromisso 37573, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

DÉCIMA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município, em regime de substituição.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Ascendum - Camiões Unipessoal, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do novo Código dos Contratos Públicos, emitida em 26/11/2020, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Ascendum - Camiões Unipessoal, Lda., emitido em 19/10/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor João Carlos Pereira Ascenso, emitido em 19/10/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor José Luís Gonçalves Mendes, emitido em 19/10/2020.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Loures - 3), em 09/09/2020, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 31/08/2020, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado por despacho superiormente proferido em 26/11/2020, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 04 de dezembro de 2020

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Ascendum - Camiões Unipessoal, Lda.,

João Carlos Pereira Ascenso

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

em regime de substituição,

José Alberto Arêde Negrão